PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1422 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$177.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 177.000,00

02 04 00 Administração

26	04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração	110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

75	10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
89	10.301.0101.2022.0000	Bloco de Atenção Básica	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	PAB FIXO	
105	10.301.0104.2025.0000	Assistência Farmaceutica	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 017	Assistência Farmacêutica	

02 15 00 Agricultura

208	20.606.0200.2044.0000	Manutenção Agricultura	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 00 Agricultura

212	20.606.0200.2044.0000	Manutenção Agricultura	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 1422 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1201

02 17 00 Estradas de Rodagens Municipais.

215	26.782.0240.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

246	18.541.0243.2281.0000	MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **175.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	154.000,00
05	13	21.000,00

Anulação:

02 15 00 Agricultura

208	20.606.0200.2044.0000	Manutenção Agricultura	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
210	20.606.0200.2044.0000	Manutenção Agricultura	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

DECRETO Nº 1422 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1201

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal